



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 001/DCC/2022/2022

Processo nº 23118.004096/2022-87

**EDITAL 001/DCC/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.**

A Universidade Federal de Rondônia– UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DACC do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal-RO e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o Processo nº PC003- 2017 e Resolução CNE/CES Nº 1/2001 e Resoluções nº 200/CONSEA/UNIR/2009, nº 470/2017/CONSEA e mediante a Ordem de Serviço nº 3/2022/DACCCONT-CAC/CCAC/UNIR, tornam público o presente Edital de abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção e ingresso de candidatos para a terceira turma do Curso de **Especialização em Gestão Pública**.

#### **01. DA NATUREZA DO CURSO:**

O Curso de Especialização em Gestão Pública, criado pela resolução 470/2017/CONSEA, tem por objetivo geral possibilitar aos participantes uma visão estratégica da gestão pública, estimulando-lhes o desenvolvimento da capacidade de reflexão e crítica com vistas a torná-los agentes de mudança no âmbito de suas organizações. Tem por objetivos específicos:

- a. Fornecer capacitação formal aos profissionais graduados, para o entendimento do funcionamento das organizações públicas;
- b. Desenvolver habilidades em instrumentos de gestão que abordem questões técnicas, legais e operacionais com temas vinculados a estratégias e gestão pública, voltados a soluções econômicas, sociais e ambientais;
- c. Possibilitar a criação e disseminação de novas abordagens e experiências, visando preparar os participantes para exercer atividades em Gestão Pública.

1.1 Duração da Especialização: **12 meses, podendo ser prorrogado por até 18 meses.**

1.2 Vagas: serão oferecidas **32 vagas**.

#### **02. DA ESTRUTURA DO CURSO:**

O curso se constitui a partir da seguinte Área de Concentração:

2.1 Área e Subárea de Concentração: **Administração e Administração Pública**

### 03. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Os candidatos(as) ao Curso de Especialização em Gestão Pública deverão ser:

- a) Servidores públicos, que possuam nível superior, independentemente da área de formação acadêmica, e que ocupem cargos em órgãos públicos;
- b) Profissionais com formação em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, e conforme descrito na grande área **CAPES de Ciências Sociais Aplicadas**: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Turismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação e Serviço Social.

3.2 No ato da inscrição, na **Plataforma SIGAA**: ([https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)); é OBRIGATÓRIA a inserção de todos os documentos abaixo relacionados. A ausência de qualquer um desses documentos implicará no indeferimento da inscrição por parte da Comissão do Processo Seletivo da Especialização em Gestão Pública;

3.3 Não serão aceitas inscrições e documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

### 04. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

**A inserção do Currículo Lattes em formato PDF com os documentos comprobatórios (apêndice 1 deste edital), deverão ser em ARQUIVO ÚNICO inserido na Plataforma SIGAA:** ([https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato));

4.1 Para candidatos (as) à Especialização:

4.1.1 PDF do Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses, com as publicações e demais elementos comprobatórios dos últimos 3 anos (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

4.1.2 PDF da Carteira de Identidade e CPF (legíveis);

4.1.3 PDF do diploma de curso de nível superior ou documento equivalente, como Declaração de Conclusão de Curso ou Ata de defesa de TCC, caso o(a) candidato(a) esteja concluindo curso de graduação e ainda não tenha o diploma;

4.1.4 PDF do Histórico Escolar de Graduação (legível);

4.1.5 PDF de Foto 3x4 (atualizada);

4.1.6 Para candidatos(as) estrangeiros, os Diplomas (legível, em PDF) deverão ter validade reconhecida no Brasil;

4.1.7 PDF do Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses).

**Obs.1** - A ausência de quaisquer dos documentos indicados no item 4, impedirá a homologação da inscrição do candidato.

**Obs.2** – O candidato deverá se atentar quanto a documentação exigida no Edital e a correta inserção em sua inscrição. A responsabilidade da quantidade, teor e conteúdo da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato. Após a finalização da inscrição no SIGAA não será possível a incorporação ou retirada de documentos tanto pelo candidato quanto pela Comissão do Processo Seletivo.

**Obs.3** - Não serão aceitos documentos complementares referentes à inscrição por e-mail, pois o envio será exclusivamente via SIGAA.

**Obs.4** - Uma vez realizada a inscrição, informamos aos(às) candidatos(as) que o sistema SIGAA não permite mais de uma inscrição por candidato. Recomenda-se entendimento prévio do sistema e bastante atenção no preenchimento de todos os itens solicitados.

## 05. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO:

### 5.1 Inscrições:

<b>Período de inscrição:</b>	<b>De 28/04/2022 a 17/05/2022</b>
Local das inscrições (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA):	<a href="https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato">https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato</a>
Publicação e homologação das inscrições:	23/05/2022
Divulgação (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>
Prazo para recursos:	24/05/2022
Envio dos recursos (E-mail da Especialização em Gestão Pública):	gestaopublica@unir.br
Resultado dos recursos:	26/05/2022
Divulgação dos recursos (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>

**Obs.1** -Em todas as etapas serão publicados os números de inscrição dos (as) candidatos (as) com suas respectivas ordens de classificação.

5.2.O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas avaliativas: Análise de Currículo (eliminatório) e Análise do Histórico de Graduação (classificatório):

<b>Análise de Currículo (caráter eliminatório):</b>	<b>De 27/05/2022 a 06/06/2022</b>
Publicação dos resultados:	07/06/2022
Divulgação (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>
Recursos:	08/06/2022
Envio dos recursos (E-mail da Especialização em Gestão Pública):	gestaopublica@unir.br
Resultado da análise dos recursos:	10/06/2022
Divulgação dos recursos (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>

5.2.1 Para a Análise de Currículo será considerada a pontuação em consonância com o Apêndice I deste Edital, devendo o (a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação auferir a nota máxima (100). Já os (as) demais candidatos(as) receberão nota proporcional (em relação à pontuação) do (a) candidato(a) que obteve a nota máxima.

5.2.1.1 Estarão aptos (as) para a segunda etapa os (as) candidatos (as) que obtiverem as maiores pontuações (distribuídas num ranking) de até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelo curso, sendo que os demais (com pontuações inferiores) estarão desclassificados.

5.2.2 A Análise do Histórico da Graduação (segunda etapa) possui caráter classificatório. Em caso de mais de uma graduação, será considerado o histórico da graduação que o candidato indicar na inscrição para fins desta etapa, sendo calculada a média das notas obtidas nas disciplinas cursadas.

<b>Análise do Histórico da Graduação (caráter classificatório):</b>	<b>de 13/06/2022 a 17/06/2022</b>

Publicação dos resultados:	20/06/2022
Divulgação (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>
Recursos:	21/06/2022
Envio dos recursos (E-mail da Especialização em Gestão Pública):	gestaopublica@unir.br
Resultado da análise dos recursos:	23/06/2022
Divulgação dos recursos (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>

5.3 A Publicação do Resultado Final dos aprovados (será por nome do candidato e ordem de classificação, de acordo com a Nota Mínima para aprovação):

Publicação do Resultado Final dos aprovados (por nome do candidato e ordem de classificação, de acordo com a Nota Mínima para aprovação):	24/06/2022
Divulgação (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>
Recursos:	25/06/2022
Envio dos recursos (E-mail da Especialização em Gestão Pública):	gestaopublica@unir.br
Resultado da análise dos recursos:	27/06/2022
Divulgação dos recursos (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>
Homologação do resultado final:	28/06/2022
Divulgação (no site do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis):	<a href="http://www.daccacoal.unir.br">www.daccacoal.unir.br</a>

5.3.1 Como critérios de desempate, serão considerados, respectivamente: a) maior idade; b) maior pontuação na Análise de Currículo.

5.3.2 Os (as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente, conforme resultado da média aritmética simples das notas obtidas na 1ª e 2ª etapa.

5.3.3 Os (as) candidatos(as) serão convocados no limite das vagas existentes (32 vagas), respeitando a ordem de classificação.

5.4 Matrícula dos aprovados: Conforme Calendário Acadêmico da UNIR, EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma SIGAA-UNIR, em conformidade com o cronograma geral de matrículas estabelecido pela UNIR.

5.4.1 Para cadastro dos discentes aprovados, o SIGAA utilizará os documentos informados no ato da inscrição dos discentes no processo seletivo. Desta forma, torna-se dispensável a apresentação presencial do discente a SERCA ou o reenvio da documentação.

5.5 As aulas serão **presenciais** conforme Resolução nº 390, de 24 de Fevereiro de 2022. No caso do aumento dos casos de Covid-19, excepcionalmente, as aulas poderão ocorrer por meio do ensino remoto, mediante Resoluções específicas que poderão vigorar neste período.

## 6. QUADRO SÍNTESE (CRONOGRAMA) DO PROCESSO SELETIVO:

Atividade	Período	Resultado/ Homologação	Recurso	Resultado do Recurso
Publicação do Edital	Até 20/04/2022			
Prazo para impugnação do Edital	25/04/2022			
a) Período de inscrição Via SIGAA	28/04/2022 a 17/05/2022	23/05/2022	24/05/2022	26/05/2022

b) Análise do <i>Curriculum Vitae</i> no formato Lattes	27/05/2022 a 06/06/2022	07/06/2022	08/06/2022	10/06/2022
c) Análise do histórico da graduação	13/06/2022 a 17/06/2022	20/06/2022	21/06/2022	23/06/2022
d) Resultado Final	24/06/2022			
e) Recurso do Resultado Final	25/06/2022			
f) Resultado do recurso	27/06/2022			
g) Homologação do Resultado final	28/06/2022			

6.1 Para encaminhar a impugnação deste Edital ou quaisquer recursos de alguma das etapas, o solicitante deverá formular o pedido devidamente assinado e encaminhado em arquivo PDF para o seguinte e-mail: **gestaopublica@unir.br**.

6.2 Os aprovados serão informados pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública o prazo para matrícula no sistema SIGAA/UNIR e posteriormente seu respectivo número de matrícula no SIGAA.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) com nota igual ou maior que 70 (setenta) pontos, cuja classificação final dar-se-á por média simples, conforme os resultados obtidos em cada etapa (análise de currículo e análise de histórico).

O resultado será publicado no Site do Departamento de Ciências Contábeis [www.daccacoal.unir.br](http://www.daccacoal.unir.br). A relação dos aprovados será por nome completo e respectiva ordem de classificação.

7.1 Em caso de empate na avaliação dos(as) candidatos(as), os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação no histórico da graduação.

7.2 Os (as) candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a confirmação de matrícula no curso de Especialização em Gestão Pública na data informada pela Secretaria Acadêmica (SERCA) via notificação por e-mail. A não realização da confirmação de matrícula no prazo implicará na perda da vaga.

7.2.1 O não cumprimento das condições apresentadas neste edital implicará na desclassificação do aluno.

## 8. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

8.1 As inscrições serão exclusivamente via-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UNIR: [https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

8.2 Serão consideradas válidas as inscrições, via-SISTEMA SIGAA/UNIR, realizadas de 28/04/2022 até o dia 17/05/2022.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Se houver necessidade de ampliação de prazos em função do número de candidatos(as) para análise de currículo e análise de recursos, a comissão alterará os prazos e emitirá comunicado na página do curso de Ciências Contábeis [www.daccacoal.unir.br](http://www.daccacoal.unir.br);

9.2 A alteração de data de uma das etapas implicará em alteração equivalente em todo o cronograma, com o mesmo período equivalente de prazo.

9.3 Todas as informações e eventuais dúvidas referentes ao Edital poderão ser obtidas junto a Comissão do processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, através do email: [gestaopublica@unir.br](mailto:gestaopublica@unir.br).

9.4 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Ficará a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública no direito de excluir do processo seletivo, aquele candidato que preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

9.5 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos especificados neste Edital.

9.6 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

9.7 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções da UNIR e aqueles contidos neste Edital.

9.8 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

9.9 Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros e incluídas no processo SEI 23118.004096/2022-87.

9.10 Em caso de empate, a classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base no item 7.1.

9.11 Os (as) candidatos (as) estrangeiros selecionados no âmbito deste Edital deverão apresentar no ato da matrícula o visto de estudante válido e comprovação por meio de documento emitido por instituições oficiais e/ou reconhecidas no seu país (tais como agências governamentais de fomento, programa de bolsas de estudo em Universidades, ou comprovante de renda dos genitores, como forma de comprovar as condições financeiras de arcar com seus estudos no Brasil e no tempo do curso. Admitir-se-á mediante justificativa circunstanciada ao Colegiado do Programa, o pedido para que o discente estrangeiro no prazo máximo de 180 dias regularize sua situação de visto.

9.12 Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão avaliar, em nenhuma hipótese, candidatos (as) com qualquer grau de parentesco participantes do pleito em questão, para tanto deverão estes(as) declarar impedimento.

9.13 Todos(as) os integrantes da Comissão de Seleção estão submetidos(as) às regras éticas definidas nas regulamentações do Serviço Público Federal.

9.14 Não serão aceitos recursos encaminhados por Via Postal, bem como será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.15 Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública e/ou a Comissão de Seleção, serão indeferidos.

9.16 Em apêndice encontram-se os seguintes documentos:

9.16.1 Apêndice I – Roteiro para análise de currículo - Quadro de atividades e pontuação a serem utilizados no processo seletivo;

9.17 O presente Edital atende às normas estabelecidas na Resolução nº 74, de 28 de junho de 2019, em seu Art. 1º.

## **10. DOS CASOS OMISSOS:**

10.1. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública, em conformidade com o Regimento Interno disponível em [www.daccacoal.unir.br](http://www.daccacoal.unir.br) e demais normas deste Edital.

**Prof. Dr. Charles Carminati de Lima**

Presidente Comissão (OS nº 3/2022/DACCONT-CAC/CCAC/UNIR)

**Profª. Dra. Suzenir Aguiar da Silva**

Membro Comissão (OS nº 3/2022/DACCONT-CAC/CCAC/UNIR)

**Prof. Dr. Ronaldo Leão de Miranda**

Membro Comissão (OS nº 3/2022/DACCONT-CAC/CCAC/UNIR)

**Prof. Dr. Everton Gadotti Coelho**

Membro Comissão (OS nº 3/2022/DACCONT-CAC/CCAC/UNIR)



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES CARMINATI DE LIMA, Coordenador(a)**, em 14/04/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA, Membro da Comissão**, em 14/04/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO LEO DE MIRANDA, Docente**, em 14/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Membro da Comissão**, em 14/04/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935924** e o código CRC **4385DB0F**.

ANEXOS AO EDITAL

ROTEIRO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

**APÊNDICE I - QUADRO DE ATIVIDADES E PONTUAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO:**

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO		
Curso de Graduação	Até 20 pontos	Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis	12
		Outras áreas afins da grande área de Ciências Sociais Aplicadas da CAPES	10
		Servidores Públicos, com nível superior, independente na área de formação	8
Monitoria Acadêmica	Até 5 pontos	1,0 ponto por semestre	5
Produção Científica (Bibliográfica) Artigos Publicados em Periódicos (Internacionais e nacionais) Nos últimos 5 anos	Até 60 pontos	A1, A2	30
		A3, A4	25
		B1, B2	20
		B3, B4	15
		C	10
Publicação em Encontros, Seminários ou Congressos. Nos últimos 5 anos	Até 5 pontos	Internacionais	5
		Nacionais	3
		Regionais	2
		Locais	1
Participação em projetos de pesquisa (Até 5 projetos).	Até 5 pontos	Estudante de Iniciação Científica (PIBIC)	5
		Coordenação	5
		Membro	3
Participação em projetos de extensão (Até 5 projetos).	Até 5 pontos	Coordenação	5
		Membro	3